

RESOLUÇÃO Nº 03/89

"CRIA CARGOS EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS-FUSAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e", do artigo 18, de seu Estatuto, em reunião ordinária de 03 de março de 1989

Art. 1º - Fica criado um (1) Cargo de provimento em Comissão de Administrador de Centro de Saúde, tipo "B", código C-6, para o Centro de Saúde e Casa Maternal de Feira Grande, conforme especificação abaixo:

C A R G O	Nº VAGAS	CÓDIGO
ADMINISTRADOR DE CENTRO DE SAÚDE, TIPO "B"	01	C-6

Art. 2º - O preenchimento do Cargo em Comissão, ora criado, será feito mediante portaria do Presidente da FUSAL, de sua livre escolha.

Art. 3º - Em decorrência desta Resolução fica alterado o Anexo III, Quadro de Cargos em Comissão, da Resolução 01/87, no respeitante ao quantitativo do Cargo de Administrador de Centro de Saúde, tipo "B", acrescentando-se as vagas ora criadas ao número existente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Maceió, 03 de março de 1989.


DR. ANTONIO HOLANDA COSTA

Presidente do Conselho Deliberativo da FUSAL